



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5658

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

*“Declara a data da posse e exercício do servidor
MARCIEL PANZENHAGEN, nomeado pela Portaria
5628/2019, no cargo de Operário”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 855/05,

DECLARA

Art. 1º. Declara como sendo o dia 14 de novembro de 2019, a data da posse e exercício do servidor aprovado no Concurso Público nº 001/2016, em 3º lugar conforme portaria de nomeação 5628/2019, do Sr. **MARCIEL PANZENHAGEN**, para o cargo de provimento efetivo, de Operário, classe A, padrão 01, coef. 1,5, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º. O servidor adquire a sua estabilidade após três (03) anos de efetivo exercício, e de avaliação periódica em estágio probatório, conforme consta no art. 20 da Lei Municipal nº 855/2005 e demais regulamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”